



LEI Nº. 1017/2.024

DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2.025 e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, II, § 2º, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2.024, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único. - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo e entidades da Administração Direta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:



- I** - Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II** - Dar apoio aos estudantes do Município de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III** - Promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;
- IV** - Reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V** - Conceder assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e deficiente físico;
- VI** - Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII** - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII** - Promover o desenvolvimento do desporto e lazer do município;
- IX** - Apoiar o produtor agropecuário em suas atividades;
- X** - Incentivar o desenvolvimento do segmento do turismo no Município;
- XI** - Apresentar um conjunto de ações governamentais, de caráter prioritário, voltadas ao atendimento da primeira infância, bem como oferecer acompanhamento e assistência médica às gestantes e aos recém-nascidos.

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.025 estão estabelecidas por programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2.022/2.025 e especificadas nos anexos que integram esta Lei.



CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2.025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Tabela 1 – Metas Anuais;

Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. - A tabela 1 que trata o “caput” é expressa em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.



CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.025

Art. 6º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2.025, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2.022/2.025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.025.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são consideradas irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor total no exercício não ultrapasse a um por cento (1%) da receita corrente líquida apurada nos 12 (dozes) meses imediatamente anteriores ao ato que a provoque.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.



§ 3º - Para efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - A Lei Orçamentária Anual conterá dotações em seus programas e ações destinadas à transferência de recursos às organizações da sociedade civil nas formas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, através de chamamento, dispensa ou inexigibilidade de chamamento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou de projetos e através da celebração de termos de colaboração ou de fomento.

§ 1º - Para efeitos do *caput* deste artigo, entende-se como:

I - Atividade: Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta na manutenção de um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela organização da sociedade civil;

II - Projeto: Conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto, ou na melhoria ou expansão deste, destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.

III - Termo de Colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pela administração pública;

IV - Termo de Fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pelas organizações da sociedade civil.

§ 2º - Poderão ainda ser celebrados acordos de cooperação pelo Poder Executivo com as organizações da sociedade civil, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, assim entendidos como ajustes para a consecução de projetos ou atividades, mas que não envolvem a transferência de recursos financeiros.



§ 3º - Não se aplica o disposto no caput desse artigo, no que diz respeito a forma de seleção, e instrumento de contratação, ajuste ou congêneres, as transferências voluntárias regidas por lei específica, naquilo em que houver disposição expressa em contrário, inclusive a terceirização por meio de organizações sociais, através de contratos de gestão (Lei Federal nº 9.637/98), e de organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, por intermédio de contrato de parceria (Lei Federal nº 9.790/99), que seguirá procedimento próprio, tampouco aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2.025, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.



§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 13 - A lei orçamentária conterà uma reserva de contingência, equivalente a no máximo 1% da receita corrente líquida estimada para o exercício, destinada a:

- I** - Cobertura de créditos adicionais; e
- II** - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

I – Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 10% (dez por cento) do valor do orçamento;

II – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;

III – Abrir créditos suplementares até o limite do superávit financeiro do exercício anterior se houver;

IV – Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação – art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 – conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática, até o limite de 10% (dez por cento).



§ 1º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo:

I – Os créditos suplementares abertos com os recursos previstos no Art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 20% do total do orçamento;

II – Os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, quando destinados às dotações relativas aos serviços da dívida pública, pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos sociais, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados e convênios firmados, não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, previstos na LOA.

Art. 15 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao *déficit* de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.



§ 4º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 6º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 16 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 18 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2.001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal; e

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Art. 19 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.025 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 20 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:



- a) Da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) Das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), mencionados no art. 19 *caput* desta lei, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2.000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município, que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 22 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 23 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 24 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2.024, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 20 de setembro de 2.024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas de Governo
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas			
	2025		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	40.683.356,14	-	40.683.356,14
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.618.842,00	-	4.618.842,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.161.215,00	-	4.161.215,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	457.627,00	-	457.627,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	555.378,00	-	555.378,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	554.378,00	-	554.378,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	554.378,00	-	554.378,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	124.327,00	-	124.327,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	124.327,00	-	124.327,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	35.179.988,14	-	35.179.988,14
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.465.995,88	-	19.465.995,88
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Re	16.630.690,00	-	16.630.690,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Re	418.724,00	-	418.724,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	1.138.005,90	-	1.138.005,90
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da E	908.526,00	-	908.526,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União a	250.000,00	-	250.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência	102.699,98	-	102.699,98
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	17.350,00	-	17.350,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	7.869.433,26	-	7.869.433,26
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito f	6.934.038,00	-	6.934.038,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	123.901,00	-	123.901,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados,DF e de Sua	765.459,00	-	765.459,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Fe	46.035,26	-	46.035,26
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.843.559,00	-	7.843.559,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	1.000,00	-	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	204.821,00	-	204.821,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	192.770,00	-	192.770,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	12.051,00	-	12.051,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	550.000,00	-	550.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	550.000,00	-	550.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, do DF e de suas E	550.000,00	-	550.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS dos Estad	550.000,00	-	550.000,00
Total de Receitas		41.233.356,14	-	41.233.356,14
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.272.340,00	-	4.272.340,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.272.340,00	-	4.272.340,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.069.615,00	-	3.069.615,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Re	3.069.615,00	-	3.069.615,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	1.202.725,00	-	1.202.725,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito f	1.202.725,00	-	1.202.725,00
Total das Deduções		4.272.340,00	-	4.272.340,00
Total Líquido das Receitas		36.961.016,14	-	36.961.016,14
Total Geral		36.961.016,14	-	36.961.016,14

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Corpo Legislativo	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.01
FUNÇÃO	
Legislativa	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 1
SUBFUNÇÃO	
Ação Legislativa	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 31
PROGRAMA	
Legislar com eficiência e transparência	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção das ações de fiscalização da Câmara Municipal	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 500

Metas Fiscais (R\$ 1)
357.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Corpo Administrativo	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.02
FUNÇÃO	
Legislativa	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 1
SUBFUNÇÃO	
Ação Legislativa	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 31
PROGRAMA	
Legislar com eficiência e transparência	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 501

Metas Fiscais (R\$ 1)
923.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Corpo Administrativo	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.02
FUNÇÃO	
Legislativa	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 1
SUBFUNÇÃO	
Ação Legislativa	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 31
PROGRAMA	
Legislar com eficiência e transparência	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas em regime de adiantamento e diárias de viagem	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 502

Metas Fiscais (R\$ 1)
20.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Gabinete	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
Manutenção da Chefia de Gabinete	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 503

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Pontual	
UN	Soma	4,00
	Anual	4,00

Metas Fiscais (R\$ 1)
558.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Gabinete	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
13.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Gabinete	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da frota pública	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 563

Metas Fiscais (R\$ 1)
14.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Gabinete	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Normatização e Fiscalização	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 125
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Fiscalização de polícia administrativa	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 577

Metas Fiscais (R\$ 1)
196.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Procuradoria e Assessoria Jurídica	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.02
FUNÇÃO	
Essencial à Justiça	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 3
SUBFUNÇÃO	
Representação Judicial e Extrajudicial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 92
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Procuradoria e Assessoria Jurídica	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.02
FUNÇÃO	
Essencial à Justiça	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 3
SUBFUNÇÃO	
Representação Judicial e Extrajudicial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 92
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 505

Metas Fiscais (R\$ 1)
273.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Convênios	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.03
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Divisão de Convênios	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 506

Metas Fiscais (R\$ 1)
93.700,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Controladoria Interna	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.04
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Controle Interno	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 124
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
220,50

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Controladoria Interna	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.04
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Controle Interno	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 124
PROGRAMA	
Gestão política e governança	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Controladoria Interna	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 507

Metas Fiscais (R\$ 1)
56.558,25

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Conselho Tutelar	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.05
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	
Proteção ao menor	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Capacitação dos conselheiros tutelares	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 502

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Conselho Tutelar	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.05
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	
Proteção ao menor	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do Conselho Tutelar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 508

Metas Fiscais (R\$ 1)
188.200,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Social de Solidariedade
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.06
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Tuiuti mais solidário
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5004
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Campanhas do Fundo Social de Solidariedade
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 509

Metas Fiscais (R\$ 1)
14.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento Adm. e Finanças	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Zeladoria do paço municipal e manutenção da cozinha	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 517

Metas Fiscais (R\$ 1)
132.200,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento Adm. e Finanças	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento Adm. e Finanças	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Chefia de Adm. Finanças	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 513

Metas Fiscais (R\$ 1)
630.456,81

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento Adm. e Finanças	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Tecnologia da Informação	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do servidor e da rede de dados	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 518

Metas Fiscais (R\$ 1)
70.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento Adm. e Finanças	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Serviço da Dívida Interna	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843
PROGRAMA	
Encargos gerais do município	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5001
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 501

Metas Fiscais (R\$ 1)
2.640.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento Adm. e Finanças	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA	
Encargos gerais do município	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5001
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Retenções e recolhimentos de contribuição ao PASEP	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 500

Metas Fiscais (R\$ 1)
380.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento Adm. e Finanças	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA	
Encargos gerais do município	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5001
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Pagamento de pensão judicial	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 502

Metas Fiscais (R\$ 1)
66.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento Adm. e Finanças	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01
FUNÇÃO	
Reservas	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	
Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Reserva de contingência	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 999

Metas Fiscais (R\$ 1)
50.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.02
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 514

Metas Fiscais (R\$ 1)
78.700,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Protocolo e Atendimento	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.03
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Divisão de Protocolo e Atendimento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 515

Metas Fiscais (R\$ 1)
92.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Lançadoria e Tributação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.04
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração de Receitas	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 129
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Divisão de Lançadoria e Tributação	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 516

Metas Fiscais (R\$ 1)
134.300,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento de Planejamento	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Planejamento e Orçamento	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA	
Planejamento em ação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5005
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Capacitação e assessoria	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
3.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento de Planejamento	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Planejamento e Orçamento	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA	
Planejamento em ação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5005
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento de Planejamento	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Planejamento e Orçamento	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA	
Planejamento em ação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5005
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do Departamento de Planejamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 510

Metas Fiscais (R\$ 1)
90.700,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Departamento de Planejamento	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA	
Planejamento em ação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5005
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do sistema SIAFIC Municipal	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 512

Metas Fiscais (R\$ 1)
5.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.14
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Planejamento e Orçamento	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA	
Planejamento em ação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5005
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do Departamento de Planejamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 510

Metas Fiscais (R\$ 1)
3.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depart. Recursos Humanos	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Formação de Recursos Humanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 128
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Chefia do Depart. Recursos Humanos	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 519

Metas Fiscais (R\$ 1)
394.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depart. Licitações e Compras	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da Chefia do Depart. Licitações e Compras	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 520

Metas Fiscais (R\$ 1)
222.100,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depart. Licitações e Compras	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01
FUNÇÃO	
Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Administração geral e paço municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5006
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Publicidade institucional e legal	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 533

Metas Fiscais (R\$ 1)
60.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Desenvolvimento da gestão agroambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.200,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	
Desenvolvimento da gestão agroambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Revitalização de áreas verdes	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 510

Metas Fiscais (R\$ 1)
7.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	
Desenvolvimento da gestão agroambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Contratação de estagiários	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 521

Metas Fiscais (R\$ 1)
14.810,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	
Desenvolvimento da gestão agroambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do Depto. Meio Ambiente	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 523

Metas Fiscais (R\$ 1)
110.400,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	
Desenvolvimento da gestão agroambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Instalação e manutenção da central de compostagem	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 524

Metas Fiscais (R\$ 1)
15.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	
Desenvolvimento da gestão agroambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Coleta e transbordo de resíduos sólidos	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 525

Metas Fiscais (R\$ 1)
752.300,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	
Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	
Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	
Desenvolvimento da gestão agroambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Ações de educação ambiental	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 526

Metas Fiscais (R\$ 1)
2.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01
FUNÇÃO	
Agricultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20
SUBFUNÇÃO	
Extensão Rural	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606
PROGRAMA	
Desenvolvimento da gestão agroambiental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5007
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Melhoria na assistência ao produtor rural	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 522

Metas Fiscais (R\$ 1)
50.300,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Saúde, cuidando de você e da sua família
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5008
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
3.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Saúde, cuidando de você e da sua família
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5008
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção e ampliação do atendimento em ESF
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 527

Metas Fiscais (R\$ 1)
417.260,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Saúde, cuidando de você e da sua família
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5008
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção e ampliação do atendimento em UBS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 528

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
UN	Soma	5.000,00
	Anual	5.000,00

Metas Fiscais (R\$ 1)
4.268.032,38

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Saúde, cuidando de você e da sua família
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5008
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção da assistência odontológica
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 529

Metas Fiscais (R\$ 1)
281.999,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Saúde, cuidando de você e da sua família
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5008
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Ampliação dos cuidados com a primeira infância
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 530

Metas Fiscais (R\$ 1)
3.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Saúde, cuidando de você e da sua família
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5008
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção da frota pública
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 563

Metas Fiscais (R\$ 1)
40.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Infraestrutura na saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5009
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção nas instalações da saúde	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 531

Metas Fiscais (R\$ 1)
30.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
SAMU 192 e Transporte Sanitário	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e melhorias no transporte sanitário	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 536

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.435.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
SAMU 192 e Transporte Sanitário	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e ampliação da frota	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 537

Metas Fiscais (R\$ 1)
481.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
SAMU 192 e Transporte Sanitário	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Diárias para motoristas do transporte sanitário	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 538

Metas Fiscais (R\$ 1)
66.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Assistência farmacêutica de qualidade
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5012
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção e melhorias na distribuição de medicamentos
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 539

Metas Fiscais (R\$ 1)
198.067,84

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	
SAMU 192 e Transporte Sanitário	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5011
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e melhorias no atendimento do SAMU	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 535

Metas Fiscais (R\$ 1)
433.187,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Vigilância em saúde para todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5013
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Vigilância em saúde para todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5013
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Contratação de estagiários	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 521

Metas Fiscais (R\$ 1)
14.740,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Vigilância em saúde para todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5013
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e melhorias na vigilância sanitária	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 540

Metas Fiscais (R\$ 1)
84.003,68

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Vigilância em saúde para todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5013
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Ações educativas da vigilância sanitária	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 541

Metas Fiscais (R\$ 1)
2.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Vigilância em saúde para todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5013
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Vacinação, sanidade e saúde dos animais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 542

Metas Fiscais (R\$ 1)
5.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA	
Vigilância em saúde para todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5013
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e melhorias na vigilância epidemiológica	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 543

Metas Fiscais (R\$ 1)
50.320,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA	Coordenação da assistência social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	504

Metas Fiscais (R\$ 1)
2.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Coordenação da assistência social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5014
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da frota pública	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 563

Metas Fiscais (R\$ 1)
50.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	
Coordenação da assistência social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5014
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Concessão de benefícios eventuais	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 532

Metas Fiscais (R\$ 1)
29.913,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	
Coordenação da assistência social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5014
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do departamento e dos programas sociais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 547

Metas Fiscais (R\$ 1)
297.100,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	
Proteção social básica	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5015
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Ampliações e melhorias nas instalações da Assist. Social	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 539

Metas Fiscais (R\$ 1)
5.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Proteção social básica
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5015
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manut. e melhorias no atendimento do CRAS e CADUNICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 544

Metas Fiscais (R\$ 1)
226.892,98

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	
Proteção social básica	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5015
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção e ampliação de cursos e oficinas	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 545

Metas Fiscais (R\$ 1)
78.395,10

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Proteção social básica
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5015
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção das instalações da Assist. Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 576

Metas Fiscais (R\$ 1)
5.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.02
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	
Proteção especial - média e alta complexidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5016
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da proteção do menor	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 549

Metas Fiscais (R\$ 1)
2.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.02
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	Proteção especial - média e alta complexidade
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5016
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Abrigamento e internação de vulneráveis
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 550

Metas Fiscais (R\$ 1)
176.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Mun Direitos da Pessoa Deficiência
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.03
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Portador de Deficiência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 242
PROGRAMA	Proteção social básica
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5015
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção do suporte a pessoa portadora de deficiência
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 548

Metas Fiscais (R\$ 1)
20.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Mun Direitos da Pessoa Deficiência	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.03
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência ao Portador de Deficiência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 242
PROGRAMA	
Proteção social básica	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5015
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Convivência intergeracional de pessoa com deficiência	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 575

Metas Fiscais (R\$ 1)
48.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.04
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	
Assistência ao Idoso	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241
PROGRAMA	
Proteção social básica	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5015
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Realização de atividades voltadas à melhor idade	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 546

Metas Fiscais (R\$ 1)
6.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.04
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241
PROGRAMA	Proteção especial - média e alta complexidade
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5016
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Abrigamento e internação de vulneráveis
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 550

Metas Fiscais (R\$ 1)
14.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Turismo	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
Tuiuti destino certo	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5017
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Revitalização e melhorias nos equipamentos turísticos	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 514

Metas Fiscais (R\$ 1)
20.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Turismo	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
Tuiuti destino certo	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5017
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Melhorias na sinalização turística	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 515

Metas Fiscais (R\$ 1)
10.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Turismo	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
Tuiuti destino certo	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5017
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Turismo	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
Tuiuti destino certo	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5017
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Contratação de estagiários	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 521

Metas Fiscais (R\$ 1)
14.740,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Turismo	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01
FUNÇÃO	
Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO	
Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA	
Tuiuti destino certo	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5017
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção das ações de incentivo ao turismo	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 552

Metas Fiscais (R\$ 1)
105.800,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02
FUNÇÃO	
Cultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13
SUBFUNÇÃO	
Difusão Cultural	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA	
Avança cultura	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5019
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da divisão de cultura	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 556

Metas Fiscais (R\$ 1)
60.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02
FUNÇÃO	
Cultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13
SUBFUNÇÃO	
Difusão Cultural	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
PROGRAMA	
Avança cultura	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5019
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Realização de eventos culturais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 557

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Acumulativa	
UN	Soma	10,00
	Anual	10,00

Metas Fiscais (R\$ 1)
121.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Divisão de Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
Lazer e bem estar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5018
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Contratação de estagiários	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 521

Metas Fiscais (R\$ 1)
14.650,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Transporte escolar de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5023
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção de veículos para transporte escolar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 567

Metas Fiscais (R\$ 1)
90.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Merenda escolar de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5024
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Melhorias nas cozinhas das escola(s) e creche(s)	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 527

Metas Fiscais (R\$ 1)
70.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Merenda escolar de qualidade
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5024
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Capacitação de profissionais da merenda escolar
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 528

Metas Fiscais (R\$ 1)
2.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Coordenação da educação municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5025
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Capacitação de profissionais da educação	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 529

Metas Fiscais (R\$ 1)
15.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Coordenação da educação municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5025
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
5.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	
Coordenação da educação municipal	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5025
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da chefia depto. de educação	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 569

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.022.500,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	Urbanismo e desenvolvimento
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Acessibilidade pública nas instalações municipais
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 540

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Pontual	
UN	Soma	3,00
	Anual	3,00

Metas Fiscais (R\$ 1)
670.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 31/Jul/2024, 21h e 38m.

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Transporte escolar de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5023
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção das rotas de transporte escolar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 565

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.118.930,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Merenda escolar de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5024
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção na distribuição de merenda escolar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 568

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.078.830,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01
FUNÇÃO	Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361
PROGRAMA	Ensino fundamental de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Distribuição de uniforme escolar	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	533

Metas Fiscais (R\$ 1)
140.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Ensino fundamental de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5027
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da gestão educacional e pedagógica	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 571

Metas Fiscais (R\$ 1)
6.248.275,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Melhorias na infraestrutura da educação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5028
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Melhorias e adequações nas instalações educacionais	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 530

Metas Fiscais (R\$ 1)
60.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Melhorias na infraestrutura da educação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5028
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Reforma de Prédios e Próprios Públicos	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 546

Metas Fiscais (R\$ 1)
20.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA	
Melhorias na infraestrutura da educação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5028
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção das instalações educacionais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 572

Metas Fiscais (R\$ 1)
558.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362
PROGRAMA	Transporte escolar de qualidade
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5023
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção das rotas de transporte escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 565

Metas Fiscais (R\$ 1)
584.239,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Médio	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362
PROGRAMA	
Transporte escolar de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5023
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do auxílio transporte a estudantes	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 566

Metas Fiscais (R\$ 1)
25.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362
PROGRAMA	Merenda escolar de qualidade
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5024
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção na distribuição de merenda escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 568

Metas Fiscais (R\$ 1)
172.570,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Ensino Superior	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364
PROGRAMA	
Transporte escolar de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5023
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção do auxílio transporte a estudantes	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 566

Metas Fiscais (R\$ 1)
40.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
Transporte escolar de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5023
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção das rotas de transporte escolar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 565

Metas Fiscais (R\$ 1)
274.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
Merenda escolar de qualidade	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5024
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção na distribuição de merenda escolar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 568

Metas Fiscais (R\$ 1)
433.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01
FUNÇÃO	Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365
PROGRAMA	Educação com vistas à primeira infância	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5026
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Distribuição de uniforme escolar	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	533

Metas Fiscais (R\$ 1)
52.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01
FUNÇÃO	Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	Educação com vistas à primeira infância
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5026
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção da gestão educacional e pedagógica
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 571

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.991.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01
FUNÇÃO	Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365
PROGRAMA	Melhorias na infraestrutura da educação	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Melhorias e adequações nas instalações educacionais	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	530

Metas Fiscais (R\$ 1)
10.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01
FUNÇÃO	Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367
PROGRAMA	Educação especial inclusiva	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Criação de sala com recursos multidisciplinar	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	526

Metas Fiscais (R\$ 1)
4.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01
FUNÇÃO	Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367
PROGRAMA	Educação especial inclusiva	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5022
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Contratação de estagiários	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	521

Metas Fiscais (R\$ 1)
134.200,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.01
FUNÇÃO	Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367
PROGRAMA	Educação especial inclusiva	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5022
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Manutenção da educação especial inclusiva	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	564

Metas Fiscais (R\$ 1)
275.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Depto. Obras e Engenharia	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO	Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA	Urbanismo e desenvolvimento	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5020
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	504

Metas Fiscais (R\$ 1)
5.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Depto. Obras e Engenharia	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO	Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122
PROGRAMA	Urbanismo e desenvolvimento	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Manutenção da chefia de obras e engenharia	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	558

Metas Fiscais (R\$ 1)
219.300,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Depto. Obras e Engenharia	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO	Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451
PROGRAMA	Urbanismo e desenvolvimento	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Ampliação de cemitério municipal	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	516

Metas Fiscais (R\$ 1)
20.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Depto. Obras e Engenharia	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO	Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451
PROGRAMA	Urbanismo e desenvolvimento	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5020
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Melhorias no trânsito	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	517

Metas Fiscais (R\$ 1)
15.986,25

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Chefia do Depto. Obras e Engenharia

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Urbanismo e desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Revitalização da rodoviária municipal

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 518

Metas Fiscais (R\$ 1)

5.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Chefia do Depto. Obras e Engenharia

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Urbanismo e desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Ampliação da garagem pública

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 519

Metas Fiscais (R\$ 1)

5.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Chefia do Depto. Obras e Engenharia

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Urbanismo e desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Pavimentação, recape, guias, sajetas, galerias pluviais, congêneres

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 525

Metas Fiscais (R\$ 1)

5.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Depto. Obras e Engenharia	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.01
FUNÇÃO	Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451
PROGRAMA	Urbanismo e desenvolvimento	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	Acessibilidade pública em vias e logradouros públicos	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	541

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Pontual	
	UN	Soma
	Anual	1,00

Metas Fiscais (R\$ 1)
200.366,14

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Chefia do Depto. Obras e Engenharia

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

Urbanismo e desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Conservação de logradouros e próprios públicos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 559

Metas Fiscais (R\$ 1)

25.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Chefia do Depto. Obras e Engenharia

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.01

FUNÇÃO

Energia

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 25

SUBFUNÇÃO

Energia Elétrica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 752

PROGRAMA

Urbanismo e desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e melhorias na iluminação pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 560

Metas Fiscais (R\$ 1)

459.035,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.12.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Serviços urbanos e rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da coordenadoria da defesa civil

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 573

Metas Fiscais (R\$ 1)

8.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.12.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Defesa Civil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 182

PROGRAMA

Serviços urbanos e rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Contingenciamento de desastres e escassez de água

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 574

Metas Fiscais (R\$ 1)

4.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782
PROGRAMA		
Serviços urbanos e rurais		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Serviços de drenagem e desassoramento		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	523

Metas Fiscais (R\$ 1)
15.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO	Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782
PROGRAMA	Serviços urbanos e rurais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5021
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
PROJETO	Restauração de pontes e congêneres	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	524

Metas Fiscais (R\$ 1)
21.529,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.01
FUNÇÃO	
Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26
SUBFUNÇÃO	
Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782
PROGRAMA	
Serviços urbanos e rurais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5021
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
Elaboração de projeto, drenagem, pavimentação, guias, sarjetas e congêneres	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 534

Metas Fiscais (R\$ 1)
10.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO	Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782
PROGRAMA	Serviços urbanos e rurais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5021
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	555

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.394.620,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO	Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782
PROGRAMA	Serviços urbanos e rurais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5021
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Manutenção da limpeza urbana	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	561

Metas Fiscais (R\$ 1)
444.800,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.01
FUNÇÃO	
Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26
SUBFUNÇÃO	
Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782
PROGRAMA	
Serviços urbanos e rurais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5021
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Manutenção da malha viária	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 562

Unidade Medida	Metas Físicas / Análise Pontual	
UN	Soma	5,00
	Anual	5,00

Metas Fiscais (R\$ 1)
450.589,21

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01
FUNÇÃO	Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	782
PROGRAMA	Serviços urbanos e rurais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5021
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
ATIVIDADE	Manutenção da frota pública	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	563

Metas Fiscais (R\$ 1)
450.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA		
Chefia do Depart. de Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812
PROGRAMA		
Lazer e bem estar		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		
Revitalização de espaços esportivos		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	522

Metas Fiscais (R\$ 1)
15.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depart. de Esportes e Lazer	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.01
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
Lazer e bem estar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5018
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Despesas com diárias, viagens e pronto pagamento	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 504

Metas Fiscais (R\$ 1)
1.000,00

Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depart. de Esportes e Lazer	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.01
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
Lazer e bem estar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5018
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Melhorias no incentivo à prática esportiva	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 553

Metas Fiscais (R\$ 1)
245.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2025

INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Chefia do Depart. de Esportes e Lazer	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.01
FUNÇÃO	
Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	
Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	
Lazer e bem estar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5018
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Melhorias nas instalações esportivas	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 554
Metas Fiscais (R\$ 1)	
8.000,00	
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	36.961.016,14

Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025

PROGRAMA

Legislar com eficiência e transparência

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Câmara Municipal

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10100

OBJETIVO

Legislar sobre matérias de competência do município; Apreciar preposições em geral; Exercer atribuição de fiscalizar os atos do poder Executivo; Realizar sessões ordinárias conforme regimento interno; Realizar sessões extraordinárias conforme convocações; Realizar reuniões pelas diversas comissões; Desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais inerentes a este Poder

JUSTIFICATIVA

Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo com maior eficiência e transparência.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de Projetos votados de iniciativa do Executivo	UN	50,00	50,00
Quantidade de audiências públicas	UN	5,00	5,00
Quantidade de indicações vereadores	UN	90,00	90,00
Quantidade de Proposituras de iniciativa Legislativo	UN	30,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	1.300.000,00

PROGRAMA

Encargos gerais do município

CODIGO DO PROGRAMA N° 5001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Chefia do Departamento Adm. e Finanças

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20201

OBJETIVO

Dotar o orçamento municipal de recursos suficientes à amortização de dívidas a ao pagamento de encargos especiais

JUSTIFICATIVA

Promover o equilíbrio das contas municipais por meio de boas práticas de gestão fiscal

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Redução no estoque da dívida de longo prazo	%	13,50	14,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	3.086.000,00

PROGRAMA

Gestão política e governança

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito e Assessorias

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20100

OBJETIVO

Coordenar a política municipal inovando a governança e visando manter a administração em funcionamento com a permanente evolução na prestação dos serviços públicos, com agilidade, eficiência e excelência; Trabalhar incessantemente para captar recursos aos investimentos necessários na cidade também é condição indispensável à consecução dos objetivos deste programa; Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Executar relações político-administrativas com os municípios, órgãos e associações, objetivando uma administração participativa e voltada para o interesse público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Redução de processos judiciais litigiosos	UN	2,00	2,00
Inqueritos sob Investigação Ministério Público	UN	4,00	4,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	1.205.478,75

PROGRAMA

Proteção ao menor

CODIGO DO PROGRAMA N° 5003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Conselho Tutelar

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20105

OBJETIVO

Dotar o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente dos recursos necessários à sua manutenção e à continuidade de suas atividades; Atuar cada vez mais na capacitação dos conselheiros tutelares, a fim de qualificar e agilizar o atendimento

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que os municípios cumpram com a política de atendimento à população infanto juvenil.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aplicação de medidas protetivas (art. 101 e art. 129) pelo Conselho Tutelar	UN	100,00	100,00
Atendimento a criança / adolescente vítima de violência	UN	8,00	6,00
Atendimento da criança / adolescente em situação de trabalho infantil	UN	0,00	0,00
Atendimento a criança/adolescente usuário/dependente de substâncias psicoativas	UN	3,00	2,00
Casos de liberdade assistida ou outra medida socioeducativa	UN	1,00	1,00
Crianças e adolescentes em abrigos	UN	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	189.200,00

PROGRAMA

Tuiuti mais solidário

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Social de Solidariedade

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20106

OBJETIVO

Modernizar a Lei que institui o Fundo Social de Solidariedade no município; Deliberar sobre o aporte de recursos públicos para programas de ações voltadas a inclusão e a promoção social; Criar campanhas para arrecadar recursos e revê-los em prol das famílias e dos indivíduos em situação de risco social.

JUSTIFICATIVA

Mobilizar a comunidade para atender às necessidades e problemas sociais locais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas realizadas pelo Fundo de Solidariedade	UN	5,00	5,00
Oficinas criadas e mantidas pelo Fundo Social de Solidariedade	UN	5,00	6,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	14.000,00

PROGRAMA

Planejamento em ação

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Chefia do Departamento de Planejamento

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20301

OBJETIVO

Aprimorar a elaboração das peças orçamentárias, desenvolver a revisão do plano diretor, expandir e informatizar os meios de comunicação entre os órgãos públicos e a municipalidade.

JUSTIFICATIVA

O planejamento orçamentário deverá ser aprimorado através de treinamentos, relatórios, diagnósticos, reuniões e audiências públicas, de forma estratégica impor como meta atender a demanda municipal com ênfase nos objetivos de maior relevância. A revisão da lei do plano diretor tem como finalidade atualizar diretrizes do desenvolvimento municipal, tais como controle de expansão urbana e preservação de APP's definidas no zoneamento territorial. As informações e acompanhamento orçamentário será expandida e aprimorada através de um sistema integrado com acesso aos órgãos públicos e população de forma transparente e participativa.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Avaliação i-PLAN do IEGM AUDESP	NOTA	8,00	8,00
Etapas concluídas para a revisão do plano diretor	%	100,00	100,00
Sistema único integrado de execução orçamentária	UN	1,00	1,00
Pontos de internet gratuita no município	UN	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	102.700,00

PROGRAMA

Administração geral e paço municipal

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Administração e Finanças

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20200

OBJETIVO

Cuidar da zeladoria do Paço Municipal; Modernizar e melhorar o atendimento ao público; Dar manutenção nas atividades administrativas e de prestações de contas; Promover uma melhor gestão dos recursos públicos

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a adoção de medidas, otimizando os gastos públicos e melhorar o atendimento aos munícipes. Dar mais transparência às ações governamentais e à criação de mecanismos que facilitem a gestão de pessoas e o atendimento das metas que compõem todo esse processo

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Início Recente	Início Futuro
Participação da receita tributária em relação a receita corrente líquida	%	10,50	11,00
Redução na quantidade de créditos adicionais abertos (decretos)	UN	11,00	10,00
Aumento nos investimentos com recursos do Tesouro Municipal	%	0,20	0,25
Redução na quantidade de certames fracassados	UN	0,00	0,00
Redução na quantidade de editais impugnados	UN	0,00	0,00
Redução na quantidade de registros de acidente de trabalho	UN	0,00	0,00
Leilões de bens realizados	UN	1,00	1,00
Redução no estoque da dívida ativa	%	0,00	0,00
Oportunidade de estágio para estudantes	UN	2,00	3,00
Epatas de implantação do SIAFIC	%	100,00	100,00
AUDESP - Documentos entregues em atraso	UN	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	1.815.756,81

PROGRAMA

Desenvolvimento da gestão agroambiental

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Depto de Meio Ambiente e Agricultura

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20600

OBJETIVO

Aprimorar a gestão agroambiental, no sentido de promover meios para que o município cresça de maneira sustentável. De acordo com a análise realizada em campo e levantamento de dados apresentados pelos serviços ofertados a população, é necessário realizar ações que possibilitem a melhoria no gerenciamento de resíduos sólidos, o aumento de áreas verdes, a proteção dos recursos naturais, a promoção da educação ambiental contínua e o desenvolvimento do trabalhador

JUSTIFICATIVA

As ações agroambientais promovem o reconhecimento sustentável, a assistência ao agricultor e o crescimento socioambiental no município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Produtores atendidos pelas ações relacionadas à agricultura (pessoas)	UN	270,00	275,00
População beneficiada pelos programas de reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos	%	80,00	80,00
Resíduos sólidos (RSU-Lixo) coletado / ano	TON	1771,00	1770,00
Plantios realizados	UN	5,00	6,00
Áreas recuperadas	UN	1,00	1,00
Cães e gatos castrados e chipados (animais)	UN	100,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	953.510,00

PROGRAMA

Saúde, cuidando de você e da sua família

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20700

OBJETIVO

Qualificar o acesso aos serviços de saúde possibilitando o atendimento à população de modo contínuo e preventivo. Desenvolver ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde na população em geral.

JUSTIFICATIVA

Melhoria na qualidade de vida da população através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção básica. Sistemas de saúde com uma atenção primária acessível e resolutiva conseguem os melhores resultados como a diminuição da mortalidade infantil, da mortalidade precoce, da mortalidade por doenças cardiovasculares e das internações sensíveis à atenção ambulatorial, além do aumento da expectativa de vida, da precisão nos diagnósticos, da adesão aos tratamentos indicados, e da satisfação dos usuários do sistema.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 Anos	Razão	0,72	0,80
Cobertura de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 Anos	Razão	0,55	0,60
Cobertura de 1 ou + consultas de pré-natal com realização de exames de Sífilis, HIV (no início do Pré-Natal)	%	80,00	80,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico	%	45,00	50,00
Redução de óbitos infantis e maternos	UN	0,00	0,00
mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doença do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	UN	12,00	10,00
Cobertura de acompanhamento da Equipe de Saúde da Família no puerpério	%	75,00	80,00
Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade (pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, poliomielite 3ª dose e triplice viral 1ª dose)	%	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento pelas equipes de AB e SF na puericultura	%	85,00	95,00
Cobertura de acompanhamento da ESF na Saúde do Escolar (Nº de estudantes)	UN	1000,00	1185,00
Cobertura de consultas com especialista na saúde do homem (Nº de consultas com Urologista)	UN	180,00	220,00
Cobertura de consultas com especialista na Saúde Mental (Nº de consultas com Psiquiatra)	UN	780,00	800,00
Cobertura populacional estimadas pelas Equipes de Saúde Bucal	%	55,00	60,00
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	%	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	%	70,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	5.013.291,38

PROGRAMA

Infraestrutura na saúde

CODIGO DO PROGRAMA N° 5009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20700

OBJETIVO

Promover uma infraestrutura adequada e de segurança nos prédios da saúde.

JUSTIFICATIVA

Para planejar e oferecer ações de saúde de qualidade à população, é necessário que as unidades tenham além de bons profissionais, uma estrutura física adequada que possibilite a realização das atividades de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Revitalizações e adequações dos prédios da Saúde (N° de Prédios)	UN	1,00	1,00
Cobertura de atendimento de fisioterapia	%	75,00	85,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	30.000,00

PROGRAMA

SAMU 192 e Transporte Sanitário

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20700

OBJETIVO

Atender as ocorrências de forma ágil e eficaz, priorizando a saúde e a vida de nossos munícipes, visando sempre o preparo da equipe responsável, boas condições dos veículos e equipamentos para garantir atendimento adequado.

JUSTIFICATIVA

Melhoria na qualidade de vida da população através do acesso as ações e serviços de saúde

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de ocorrências atendidas na Atenção Pré-hospitalar (SAMU)	UN	65,00	68,00
Número de atendimentos do Transporte Sanitário	UN	11000,00	12000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	2.416.187,00

PROGRAMA

Assistência farmacêutica de qualidade

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20700

OBJETIVO

Assegurar com qualidade o acesso da população aos fármacos da rede pública através de medicamentos básicos essenciais.

JUSTIFICATIVA

A revisão permanente da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), a reorientação da Assistência Farmacêutica, a promoção do uso racional de medicamentos e a organização das atividades de Vigilância Sanitária de medicamentos. A Assistência Farmacêutica tem caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos na farmácia (Distribuição Gratuita de Medicamentos, Insumos, Dietas e Ações Judiciais)	UN	22000,00	25000,00
Sistema informatizado para controle de estoque	UN	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	198.067,84

PROGRAMA

Vigilância em saúde para todos

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20700

OBJETIVO

Conscientizar a população, evitando com que apareça novos focos de vetores epidemiológicos e aumentar a cobertura de vacinação no município. Ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de riscos à saúde pública. Ações educativas para da população através de panfletagens, palestras e informativos em redes sociais para limpeza de terrenos baldios, destinação correta do lixo, combate das arboviroses, isenção do acumulo de entulho; criação de um convenio com ONG's da região para abrigar animais abandonados e resgatados de maus tratos; intensificar a fiscalização da potabilidade da água do município; fiscalizar todas as áreas sujeitas a vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA

Com uma equipe de vigilância epidemiológica eficiente no município será possível evitar surtos de dengue mobilizando a população para eliminação de criadouro do Aedes Aegypti. Será possível também garantir a cobertura vacinal conforme o Calendário Nacional de vacinação. Essas ações tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe possam serem gerados.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue	UN	4,00	4,00
Abrangência de visitas - Bairro Centro	%	70,00	80,00
Abrangência de visitas - Bairro Arraial / Godoy	%	70,00	80,00
Abrangência de visitas - Bairro Passa I rês/ Machados/ Caetanos/ Rio Abaixo	%	70,00	80,00
Abrangência de visitas - Bairro Lima Rico/ Pântano	%	70,00	80,00
Cobertura de controle de arbovirose no município	%	100,00	100,00
Cobertura de fiscalização de comércio	%	100,00	100,00
Avaliação realizada da qualidade da água do município (nº de amostra anual)	UN	84,00	84,00
Avaliação de terrenos sujos e baldios do município	%	90,00	95,00
Cobertura de cães e gatos atendidos por vacinação	%	95,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	158.063,68

PROGRAMA

Coordenação da assistência social

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Assistência Social

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20800

OBJETIVO

Fortalecer o funcionamento dos conselhos municipal de políticas públicas vinculados ao SUAS – assistência social, criança e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Amenizar os problemas sociais, devolver o espírito solidário o exercício da cidadania e a responsabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Desenvolver Projetos sociais pensando na melhoria de qualidade de vida, contribuindo no resgate da autoestima e da dignidade humana, por meio de qualificação profissional. Articular ações e parcerias com a iniciativa privada, órgãos de governo e com a sociedade civil bem como projetos direcionados para pessoas com deficiência, Idosos e garantir o funcionamento dos Conselhos. Desenvolver Projetos sociais pensando na melhoria de qualidade de vida, contribuindo no resgate da autoestima e da dignidade humana, por meio de qualificação profissional. Articular ações e parcerias com a iniciativa privada, órgãos de governo e com a sociedade civil bem como projetos direcionados para pessoas com deficiência, Idosos e garantir o funcionamento dos Conselhos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conselheiros Municipais da Assistência Social que receberam treinamento para aprimorar o atendimento	UN	8,00	8,00
Capacitações de aprimoramento de atendimento aos membros dos conselhos	UN	3,00	3,00
Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS	UN	1,00	1,00
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	UN	1,00	1,00
Conselho Municipal do Idoso - CMI	UN	1,00	1,00
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD	UN	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	379.013,00

PROGRAMA

Proteção social básica

CODIGO DO PROGRAMA N° 5015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Assistência Social

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20800

OBJETIVO

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Adequar e reformar a estrutura física do CRAS já existentes, com vistas à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade. Desenvolver a atualização cadastral das famílias e cadastramento de novas famílias elegíveis, com busca ativa, através de ações descentralizadas. Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas; incluir a totalidade legíveis no Bolsa Família sem acesso no posto de cadastramento. Oferecer benefícios de caráter provisório para dar suporte a pessoas e famílias em situação de

JUSTIFICATIVA

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistencial organiza os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em análise das situações vividas, possibilitarem o fortalecimento e valorização e proteção social através do processo de acompanhamento familiar de formal individual ou grupal. Atender às famílias que não possuem meios para garantir o sepultamento, evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem o nascimento ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos que impactam na convivência e na autonomia, oferecer auxílio às famílias necessitadas em situações de insegurança alimentar e condicionar aluguel social aqueles que mais necessitam de amparo que tiveram suas moradias afetadas por alagamento, desabamento e outras calamidades.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos a indivíduos e famílias	UN	150,00	150,00
Idosos inseridos em atividades	UN	10,00	40,00
Pessoa com deficiência inseridas em atividades	UN	5,00	15,00
Cadastros de indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade	UN	849,00	850,00
Palestras de orientações sobre as condicionalidades do sistema do CADÚNICO	UN	5,00	5,00
Atendimento as famílias com auxílio funeral	UN	12,00	14,00
Atendimento as famílias auxílio natalidade	UN	4,00	4,00
Auxílio as famílias em situações de insegurança alimentar (cesta básica)	UN	120,00	120,00
Atendimentos as famílias em situação de alagamento, desabamento e outras calamidade (aluguel social)	UN	6,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	389.288,08

PROGRAMA

Proteção especial - média e alta complexidade

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Assistência Social

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20800

OBJETIVO

Prover os fundos municipais de recursos suficientes ao desenvolvimento das ações de média complexidade como a proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e liberdade assistida e as ações de alta complexidade como o abrigo e tratamento de indivíduos

JUSTIFICATIVA

A alta complexidade está sendo o maior desafio do município no que tange a assistência social, pois o município é de pequeno porte e os casos de alta complexidade são custeados com recursos próprios. Hoje o município possui um termo de colaboração com o Abrigo Madre Paulina, com 14 vagas sociais reservadas, mais um termo de colaboração com Abrigo SAMA de Bragança Paulista, sendo três vagas em uso. Também possui contrato com a Clínica Neuropsiquiátrica de Alfenas, com um caso de um adolescente com saúde mental grave, e com a clínica de dependência química feminina em Mogi Guaçu com uma pessoa internada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Idoso e adolescentes em abrigos	UN	1,00	1,00
Crianças e adolescentes em abrigos	UN	3,00	3,00
Obras de ampliações prediais	UN	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	192.000,00

PROGRAMA

Tuiuti destino certo

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Divisão de Turismo

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20901

OBJETIVO

Aumentar o fluxo de turistas; Explorar e valorizar os pontos Turísticos já existentes

JUSTIFICATIVA

Ampliar e melhorar os produtos e serviços considerando a premissa de que o desenvolvimento sustentável da atividade turística pode gerar novas oportunidades de emprego e renda no território de atuação, agregando ainda, um maior valor aos produtos turísticos ofertados no município melhorando a qualidade de vida da população residente neste âmbito territorial em- suas áreas de influência.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fluxo de turistas no município	UN	130000,00	150000,00
Eventos	UN	17,00	20,00
Cobertura territorial atendida por sinalização turística	%	100,00	100,00
Estado de conservação estético dos pontos turísticos (0 a 10)	NOTA	10,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	151.540,00

PROGRAMA

Lazer e bem estar

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Divisão de Cultura

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20902

OBJETIVO

Incentivar as práticas esportivas em todas as suas modalidades; Intesificar as ações de promoção do turismo e divulgação do município por meio de eventos e infraestrutura em pontos turísticos; Apoiar as atividades de difusão cultural, promovendo a integração e a articulação e o estímulo aos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA

Dinamizar a cidade a partir do esporte e do lazer, com a finalidade de agregar valor à vida do cidadão na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Início Recente	Início Futuro
Idoso inscrito no JORI	UN	30,00	30,00
Crianças matriculadas no projeto Campeões do Futuro	UN	170,00	170,00
Pessoas que participam do projeto Tuiuti em Movimento	UN	120,00	120,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	283.650,00

PROGRAMA

Avança cultura

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Divisão de Cultura

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21002

OBJETIVO

Agregar valor à vida do cidadão através da leitura, música, arte e cultura em geral.

JUSTIFICATIVA

Entende-se que há uma melhoria na qualidade de vida da população, a partir do momento que se é desenvolvido atividades de arte e cultura gerando e ampliando os conhecimentos de cada um através da música, teatro, dança, artesanato e leitura se estimula o processo criativo

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Usuários cadastrados na Biblioteca Municipal	UN	420,00	440,00
Roda de leitura	UN	48,00	50,00
Pessoas beneficiadas pelos programas de musicalização (pessoas)	UN	60,00	70,00
Incentivo cultural para artista do município (projetos)	UN	26,00	28,00
Incentivo de eventos culturais do calendário municipal (eventos)	UN	13,00	14,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	181.000,00

PROGRAMA

Urbanismo e desenvolvimento

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Obras e Engenharia

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21100

OBJETIVO

Ampliar, reformar e manter os próprios públicos em condições de uso; Manutenção e ampliação da iluminação pública, revitalizar áreas urbanas visando melhoria na mobilidade urbana, embelezamento das praças e canteiros para fomentar o turismo e promover o desenvolvimento urbano e ordenado e a valorização imobiliária, atendimento aos protocolos de aprovações e vistorias.

JUSTIFICATIVA

Promover conforto e qualidade de vida da população e crescimento ordenado e sustentável do município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Imóveis públicos regularizados	UN	46,00	48,00
Loteamentos regularizados	UN	11,00	12,00
Abrangência de áreas públicas de lazer revitalizadas	%	70,00	90,00
Abrangência de Próprios Públicos Revitalizados	%	70,00	90,00
Atendimento de Protocolos	%	100,00	100,00
Taxa de conservação relacionado a estética e funcionabilidade do cemitério	%	99,00	100,00
Taxa de ocupação do cemitério municipal	%	80,00	100,00
Empregos gerados pelo distrito industrial	UN	500,00	0,00
Abrangência de áreas urbanizadas atendidas por iluminação pública	%	85,00	95,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	1.629.687,39

PROGRAMA

Serviços urbanos e rurais

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento Serviços Urbanos e Rurais

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21200

OBJETIVO

Aprimorar a manutenção, conservação, limpeza e estética das vias urbanas e rurais, condicionar aos motoristas um tráfego confortável e seguro, facilitar a logística dos produtores rurais através de vias conservadas.

JUSTIFICATIVA

Para que melhore o tráfego nas estradas é necessário realizar cascalhamento assim como aprimoramento das drenagem, podas e limpeza nos perímetros urbanos e rurais. Promover segurança e melhores condições aos motorista, principalmente os produtores que transitam pelas estradas Rurais, facilitando assim o escoamento de produtos agrícolas e aviários proveniente os produtores do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estradas e vias sem calçamento que receberam cascalhamento e manutenção (trecho)	KM	65,00	80,00
Perímetro urbano atendido por limpeza através de jardinagem, varrição e lavagem	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	2.798.538,21

PROGRAMA

Educação especial inclusiva

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Educação

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21001

OBJETIVO

Oferecer uma educação pública com qualidade e equidade social, assegurando a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como a inclusão dos alunos em processo de avaliação multidisciplinar.

JUSTIFICATIVA

A rede municipal de Tuiuti precisa aprimorar-se no atendimento da educação especial inclusiva, tornando o planejamento mais efetivo, elaborando indicadores capazes de mensurar o atendimento, garantindo assim a equidade e a efetiva inclusão dos alunos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos atendidos na Educação Especial Inclusiva	UN	34,00	35,00
Alunos atendidos por Profissional de Apoio - Anos Iniciais	%	100,00	100,00
Alunos atendidos por Profissional de Apoio - Anos Finais	%	100,00	100,00
Alunos atendidos por Cuidadores	%	100,00	100,00
Alunos atendidos nas salas de Recursos Multidisciplinar em todas as escolas	%	100,00	100,00
Adequação das Escolas - Acessibilidade	%	90,00	100,00
Curso de aperfeiçoamento para os profissionais que atuam na Educação Especial	%	50,00	100,00
Desenvolvimento Profissional - Formações continuadas para os profissionais	%	90,00	100,00
Oferta de Transporte Escolar para os alunos	%	100,00	100,00
Inclusão dos alunos no Projeto "Para ser Feliz"	%	100,00	100,00
Organização sistemática do Trabalho Pedagógico na Educação Especial	%	100,00	100,00
Elaborar Avaliação Adequada aos Alunos Especiais	%	100,00	100,00
Aquisição de Materiais Pedagógicos - Educação Especial	%	100,00	100,00
Aquisição de Equipamentos	%	100,00	100,00
Aprimorar o processo de Mapeamento dos alunos de inclusão	%	100,00	100,00
Profissionais na Rede com habilitação em Educação Especial Inclusiva e afins	%	37,00	39,00
Equipe Técnica completa	%	100,00	100,00
Construção do Centro de Atendimento Professor e Aluno	%	100,00	100,00
Parceria para contratação de Estagiários - Profissional de Apoio	%	100,00	100,00
Contratação de Profissionais de Apoio e cuidadores	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	413.700,00

PROGRAMA

Transporte escolar de qualidade

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Educação

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 21001

OBJETIVO

Disponibilizar aos alunos distantes mais de dois (2) km da escola transporte escolar, inibindo a evasão e facilitando o acesso.

JUSTIFICATIVA

As propostas justificam-se pela necessidade do oferecimento e garantia de acesso aos estudos, bem como sua continuidade. Pretende-se atingir, através das metas propostas, o acesso dos alunos às unidades escolares. Diminuir índices de retenção e evasão que devem ser contemplados para, assim, haver o fortalecimento das modalidades de ensino. Acompanhar e aferir a qualidade do transporte escolar oferecido aos alunos, com fins de garantir a segurança.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Vistorias veiculares	UN	20,00	20,00
Média do ano/modelo da frota terceirizada	Média Ano	13,00	13,00
Pontualidade	%	100,00	100,00
Cobertura de atendimento em Km rodados	Km DIA	1555,00	1560,00
Manutenção de frota própria	%	90,00	100,00
Alunos da rede pública transportados por dia	UN	717,00	718,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	2.132.169,00

PROGRAMA

Merenda escolar de qualidade

CODIGO DO PROGRAMA Nº 5024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Educação

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 21001

OBJETIVO

Oferecer merenda escolar saudável e rica em nutrientes, garantindo gradativamente a melhoria contínua, visando o bem estar do aluno, sua saúde e seu bom desenvolvimento educacional, garantindo a aferição e o acompanhamento nutricional do educando, bem como o desenvolvimento da educação nutricional. Incentivando ainda mais a participação efetiva do CAE.

JUSTIFICATIVA

É necessário a boa gestão a fim de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Qualidade da merenda escolar - Satisfação dos alunos	%	84,00	85,00
Porcentagem - itens da agricultura familiar	%	40,00	45,00
Avaliação nutricional dos alunos	%	95,00	100,00
Educação nutricional	UN	1287,00	1287,00
Alunos com baixo peso	%	4,10	4,00
Alunos com eutrofia	%	59,00	60,00
Alunos acima do peso	%	26,00	25,00
Alunos risco baixo peso	%	1,52	1,50
Alimentação integral	%	7,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	1.756.400,00

PROGRAMA

Coordenação da educação municipal

CODIGO DO PROGRAMA N° 5025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Educação

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 21001

OBJETIVO

Executar, monitorar e avaliar os projetos integrantes dos conteúdos curriculares e extracurriculares do Departamento de Educação. Dinamização e gestão de resultados com fins na excelência educacional, através da avaliação interna -Avalie Tuiuti, sejam das avaliações externas, Saresp e Ideb. Atividades de prospecção de novas parcerias. Articulação com representantes de parceiros governamentais e externos à Prefeitura Municipal de Tuiuti

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária uma educação pública de qualidade às crianças do município, que possa atender as necessidades pedagógicas e sociais, organizando a rede pública para o atingimento das metas nacionais, estaduais e municipais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB anos iniciais	NOTA	7,00	7,00
IDEB anos finais	NOTA	6,30	6,30
IDH Educação	Índice	0,73	0,73
Avalie Tuiuti - Anos Iniciais	NOTA	8,60	8,65
Avalie Tuiuti - Anos Finais	NOTA	6,40	6,50
Saresp - Proficiência em Língua Portuguesa - Anos Iniciais (5º ano)	NOTA	240,00	250,00
Saresp - Proficiência em Matemática - Anos Iniciais (5º ano)	NOTA	260,00	260,00
Saresp - Proficiência em Língua Portuguesa - Anos Finais (7º ano)	NOTA	265,00	265,00
Saresp - Proficiência em Matemática - Anos Finais (7º ano)	NOTA	270,00	270,00
Saresp - Proficiência em Língua Portuguesa - Anos Finais (9º ano)	NOTA	278,00	280,00
Saresp - Proficiência em Matemática - Anos Finais (9º ano)	NOTA	330,00	330,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	1.042.500,00

PROGRAMA

Educação com vistas à primeira infância

CODIGO DO PROGRAMA N° 5026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Educação

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 21001

OBJETIVO

Oferecer uma educação pública com qualidade social. Aprimorar a qualidade do ensino da rede municipal oferecido às novas gerações, a partir da educação infantil, que atende as crianças dos dois (2) anos de idade até os cinco (5) anos e 11(onze) meses, pretendendo a ampliação do atendimento para o berçário com a construção da nova Creche, tendo como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social. Garantir uma experiência educativa com qualidade a todas as crianças na educação infantil. Trata-se ainda o programa de manutenção e desenvolvimento de todas as atividades a fim de manter a plena gestão da educação infantil.

JUSTIFICATIVA

É necessário assegurar o pleno atendimento de todos os alunos da rede municipal de Tuiuti e para isso é preciso manter as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão e sua melhoria constante, garantindo que todas as escolas estejam equipadas, com equipe de profissionais completas e em bom funcionamento, proporcionando assim o bem estar dos alunos, professores, equipe de apoio e comunidade escolar. Estudos mostram que o desempenho dos alunos que estudam em ambientes com boa infraestrutura é superior aos dos que estão em escolas que não dispõem de ambientes adequados. A insatisfação com a estrutura da escola pode estar relacionada ainda com a ausência do aluno e conseqüentemente ao abandono e avasão escolar. Portanto, faz-se necessário assegurar a regularidade de todos os serviços e realizar as aquisições baseadas no diagnóstico. É preciso realizar obras de adequação de infraestrutura física, aquisições e manutenções que levem o município a alcançar os objetivos propostos para uma educação de qualidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Matrículas na(s) creche(s)	UN	94,00	94,00
Matrículas na pré-escola	UN	179,00	180,00
Habilidades alcançadas ao término da Educação Infantil	%	84,00	85,00
Espaços, materiais e mobiliários adequados à Educação Infantil	%	48,00	50,00
Contingente de profissionais	UN	46,00	46,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	2.043.000,00

PROGRAMA

Ensino fundamental de qualidade

CODIGO DO PROGRAMA N° 5027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Educação

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 21001

OBJETIVO

Aprimorar o Projeto Resiliência, reforço contínuo. Diminuir os índices de retenção e evasão também, são metas do Ensino Fundamental, que entende a importância de fortalecer parcerias com projetos e instituições, para que haja a motivação do educando, garantindo assim a sua permanência. Promover ações que garantam a qualidade com auxílio de recursos didáticos pedagógicos e tecnologia adequada, incluindo a formação continuada de todos os servidores da rede municipal de educação. Organização e apoio aos eventos culturais, esportivos educacionais.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária uma educação pública de qualidade às crianças do município, que possa atender as necessidades pedagógicas e sociais, organizando a rede pública para o atingimento das metas nacionais, estaduais e municipais. É necessário a democratização do acesso à escola articulado com políticas educacionais nacionais, considerando indissociável o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar, não se restringindo apenas a efetivação de matrículas, mas a oferta de um ensino de qualidade, com efetiva aprendizagem dos alunos, o trabalho com a inclusão e com os alunos com déficit ou atraso de aprendizagem, garantindo ainda ações formativas constantes aos profissionais da educação. Há necessidade de serem desenvolvidos no âmbito do Departamento Municipal de Educação, de forma permanente atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Projeto Resiliência - Recuperação Intensiva - Anos Iniciais	UN	53,00	50,00
Projeto Resiliência - Recuperação intensiva - Anos Finais	UN	66,00	65,00
Alfabetização e letramento Anos Iniciais	%	90,00	95,70
Alfabetização e letramento Anos Finais	%	99,00	99,00
Taxa de evasão escolar - Anos Iniciais	%	0,00	0,00
Taxa de evasão escolar - Anos Finais	%	0,00	0,00
Taxa de reprovação escolar - Anos Iniciais	%	0,80	0,50
Taxa de reprovação escolar - Anos Finais	%	1,20	1,00
Taxa de abandono escolar - Anos Iniciais	%	0,00	0,00
Taxa de abandono escolar - Anos Finais	%	0,00	0,00
Docentes com Ensino Superior	%	100,00	100,00
Alunos atendidos - Ensino Fundamental	UN	766,00	772,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	6.388.275,00

PROGRAMA

Melhorias na infraestrutura da educação

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 5028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Educação

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21001

OBJETIVO

Garantir aos alunos conforto e bem estar, assim como para os professores e toda a comunidade escolar. Pretende-se atingir, através das metas propostas e projetadas, a valorização do ambiente escolar, do profissional, que por sua vez, deve propiciar aos educandos o seu desenvolvimento integral. Ampliar a articulação entre escola e comunidade, visando a educação máxima e de qualidade. Implantar um conjunto de ações que permitam modernizar e atualizar a administração do Departamento Municipal de Educação, utilizando novas ferramentas no planejamento e na gestão das atividades administrativas, além dos investimentos na construção de Unidades Escolares, na adequação dos prédios, dos mobiliários e equipamentos destas na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

É necessário assegurar o pleno atendimento de todos os alunos da Rede Municipal de Tuiuti e para isso é preciso manter as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão e sua melhoria constante, garantindo que todas as escolas estejam equipadas, com equipe de profissionais completas e em bom funcionamento, proporcionando assim o bem estar dos alunos, professores, equipe de apoio e comunidade escolar. Estudos mostram que o desempenho dos alunos que estudam em ambientes com boa infraestrutura é superior aos dos que estão em escolas que não dispõem de ambientes adequados. A insatisfação com a estrutura da escola pode estar relacionada ainda com a ausência do aluno e conseqüentemente ao abandono e avasão escolar. Portanto, faz-se necessário assegurar a regularidade de todos os serviços e realizar as aquisições baseadas no diagnóstico. É preciso realizar obras de adequação de infraestrutura física, aquisições e manutenções que levem o município a alcançar os objetivos propostos para uma educação de qualidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Instalações educacionais adequadas e conservadas	UN	6,00	6,00
Obras de ampliações prediais	UN	5,00	6,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	648.000,00

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Chefia do Departamento Adm. e Finanças

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20201

OBJETIVO

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (LC 101/00 art. 5º, III "b").

JUSTIFICATIVA

Atendimento a LRF

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de contingência	%	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$	50.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS		R\$	36.961.016,14

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	36.961.016,14	35.711.126,71	0,301	104,410	38.254.651,70	35.780.267,31	0,293	104,607	39.517.055,00	35.780.267,13	0,285	104,542
Receitas Primárias (I)	36.421.016,14	35.189.387,57	0,297	102,884	37.622.909,67	35.189.387,57	0,288	102,879	38.654.465,00	34.999.244,84	0,279	102,260
Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	36.961.016,14	35.711.126,71	0,301	104,410	38.254.651,70	35.780.267,31	0,293	104,607	39.517.055,00	35.780.267,13	0,285	104,542
Despesas Primárias(II)	36.961.016,14	35.711.126,71	0,301	104,410	38.180.729,67	35.711.126,70	0,293	104,405	39.440.693,00	35.711.126,02	0,285	104,340
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(540.000,00)	(521.739,13)	(0,004)	(1,525)	(557.820,00)	(521.739,13)	(0,004)	(1,525)	(786.228,00)	(711.881,18)	(0,006)	(2,080)
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.500.000,00	13.043.478,26	0,110	38,136	11.500.000,00	10.756.157,90	0,088	31,447	9.000.000,00	8.148.947,44	0,065	23,810
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.500.000,00	8.212.560,39	0,069	24,011	5.500.000,00	5.144.249,43	0,042	15,040	4.000.000,00	3.621.754,42	0,029	10,582
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.000.000,00	966.183,57	0,008	2,825	2.000.000,00	1.870.636,16	0,015	5,469	2.000.000,00	1.810.877,21	0,014	5,291

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	12.266.000.000,00	13.046.000.000,00	13.860.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	35.400.000,00	36.570.000,00	37.800.000,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.342.650,00	0,261	103,064	32.005.360,18	0,295	89,378	3.662.710,18	12,92
Receitas Primárias (I)	28.342.650,00	0,261	103,064	32.005.360,18	0,295	89,378	3.662.710,18	12,92
Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	0
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0
Despesa Total	28.342.650,00	0,261	103,064	35.779.968,67	0,330	89,378	7.437.318,67	26,24
Despesas Primárias(II)	28.342.650,00	0,261	103,064	35.779.968,67	0,330	89,378	7.437.318,67	26,24
Despesas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	0
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0
Despesas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-	-	-	(3.774.608,49)	(0,035)	-	(3.774.608,49)	0
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.300.000,00	0,058	22,909	5.853.673,85	0,054	19,867	(446.326,15)	-7,08
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.500.000,00	0,032	12,727	2.027.603,97	0,019	11,037	(1.472.396,03)	-42,07
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	100.000,00	0,001	0,364	(1.769.613,52)	(0,016)	0,315	(1.869.613,52)	-1869,61

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	10.856.000.000,00	10.856.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	27.500.000,00	31.710.995,02

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	27.283.000,00	28.342.650,00	3,88	33.265.333,78	17,37	36.961.016,14	11,11	38.254.651,70	3,5	39.517.055,00	3,3
Receitas Primárias (I)	26.993.000,00	28.342.650,00	5	31.618.045,78	11,56	36.421.016,14	15,19	37.622.909,67	3,3	38.654.465,00	2,74
Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total	27.283.000,00	28.342.650,00	3,88	33.265.333,78	17,37	36.961.016,14	11,11	38.254.651,70	3,5	39.517.055,00	3,3
Despesas Primárias(II)	27.283.000,00	28.342.650,00	3,88	30.603.453,78	7,98	36.961.016,14	20,77	38.180.729,67	3,3	39.440.693,00	3,3
Despesas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	(290.000,00)	-	0	1.014.592,00	0	(540.000,00)	-153,2	(557.820,00)	3,3	(786.228,00)	40,95
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.400.000,00	6.300.000,00	43,18	11.000.000,00	74,6	13.500.000,00	22,73	11.500.000,00	-14,81	9.000.000,00	-21,74
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.239.500,00	3.500.000,00	8,04	6.500.000,00	85,71	8.500.000,00	30,77	5.500.000,00	-35,29	4.000.000,00	-27,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(430.570,00)	100.000,00	-123,2	400.000,00	300	1.000.000,00	150	2.000.000,00	100	2.000.000,00	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	29.679.538,72	29.476.356,00	-0,68	33.265.333,78	12,85	35.711.126,71	7,35	35.780.267,31	0,19	35.780.267,13	0
Receitas Primárias (I)	29.364.065,12	29.476.356,00	0,38	31.618.045,78	7,27	35.189.387,57	11,3	35.189.387,57	0	34.999.244,84	-0,54
Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Transferências Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total	29.679.538,72	29.476.356,00	-0,68	33.265.333,78	12,85	35.711.126,71	7,35	35.780.267,31	0,19	35.780.267,13	0
Despesas Primárias(II)	29.679.538,72	29.476.356,00	-0,68	30.603.453,78	3,82	35.711.126,71	16,69	35.711.126,70	0	35.711.126,02	0
Despesas Primárias Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Outras Despesas Correntes	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias de Capital	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)	(315.473,60)	-	0	1.014.592,00	0	(521.739,13)	-151,4	(521.739,13)	0	(711.881,18)	36,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.786.496,00	6.552.000,00	36,89	11.000.000,00	67,89	13.043.478,26	18,58	10.756.157,90	-17,54	8.148.947,44	-24,24
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.524.057,68	3.640.000,00	3,29	6.500.000,00	78,57	8.212.560,39	26,35	5.144.249,43	-37,36	3.621.754,42	-29,6
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(468.391,27)	104.000,00	-122,2	400.000,00	284,6	966.183,57	141,6	1.870.636,16	93,61	1.810.877,21	-3,19

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	10.478.899,94	100,00	11.717.667,37	100,00	15.449.613,13	100,00
TOTAL	10.478.899,94	100,00	11.717.667,37	100,00	15.449.613,13	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.299,81	77.097,80	14,84
Alienação de Bens Móveis	-	77.040,73	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.299,81	57,07	14,84
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	54.900,00	-	2.276,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.900,00	-	2.276,00
Investimentos	54.900,00	-	2.276,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023 (g)=((Ia-Id)+IIIh)	2022 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2021 (i)=(Ic-If)
VALOR (III)	25.236,45	74.836,64	(2.261,16)

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
	2021	2022	2023	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 31/Jul/2024, 22h e 03m.

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
	2021	2022	2023	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL			-	-	-	

NÃO HÁ DADOS

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2025
Não há dados	

Município de TUIUTI - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Paqamento de requisitórios de pequeno valor	300.000,00	Redução de custos operacionais	300.000,00
Majoração da alíquota de depósito dos precatório do regime especial	700.000,00	Renegociação de contratos	700.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda nas transferências constitucionais	1.000.000,00	Renegociação de contratos	300.000,00
		Rodízio da frota pública	200.000,00
		Cortes na folha de pagamento	300.000,00
		Redução de custos operacionais (energia elétrica. áaua. terceirizações	200.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00
--------------	---------------------	--------------	---------------------

FONTE:
Contabilidade